



Ofício nº 72/2024

Assunto: Solicitação (Faz)

Ref. Processo Licitatório n.º 300/2023 – Pregão Eletrônico n.º 086/2023

Objeto: Aquisição de kits escolares.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A respeito do processo licitatório em epigrafe é o presente para fazer algumas considerações acerca do edital.

Durante as análises de amostras, foram constatadas possíveis falhas nas especificações dos produtos a serem adquiridos, como por exemplo o “*Caderno escolar grampeado, tipo vertical, 60 folhas, pautado em azul e margeado, frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Tamanho aproximado 200 x 275 mm, capa DURA, gramatura mínima da folha 56gm2, o produto deverá estar de acordo com a norma NBR 15733/2009, deverá constar as informações na contra capa*”, conforme alegação dos licitantes não um produto que atenda o descritivo em sua totalidade, o que comprometerá a entrega de matérias de qualidade aos alunos. Além disso, o kit 09 para o maternal III, já se encontra fracassado.

Assim para melhor entendimento do assunto, e para salvaguardar o interesse público com vistas a aquisição de produtos de qualidade e com preço adequado, sugiro a REVOGAÇÃO do presente certame, para melhor elaboração de novo Edital.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Cachoeira de Minas, 04 de março de 2024.

Marialba Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Para: Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
Exmo. Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas